



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CRENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

COMUNICADO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – RUSP

PROCESSO USP Nº 2022.1.17244.1.7

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), PARA A OFERTA DE PLANOS DE SAÚDE EMPRESARIAL, COM LIVRE ADESÃO DOS BENEFICIÁRIOS.

A Universidade de São Paulo, por meio da Comissão de Credenciamento de Operadoras de Plano de Saúde da Reitoria da USP, designada conforme Portaria Interna CODAGE nº 04/2023, informa aos interessados o status do processo de Credenciamento em epígrafe:

1. A publicidade do Edital supracitado foi realizada na data 04/02/2023, nos seguintes meios: DOE, jornal O Estado de São Paulo, e nos sítios: www.imprensaoficial.com.br, www.usp.br/licitacoes, <https://da.reitoria.usp.br/> e sau.usp.br.
2. Conforme disposto no subitem 4.1.1. do Edital, a possibilidade de credenciamento esteve franqueada aos interessados por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Edital.
3. Encerrado o período para Credenciamento, em 22/03/2023, houve o ingresso de Requerimentos/Propostas das seguintes interessadas, nas correspondentes datas:

INTERESSADA	CNPJ	DATA ENTREGA REQUERIMENTO
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	63.554.067/0001-98	15/02/2023
UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS – UNIMED FESP	43.643.139/0001-66	23/02/2023
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE S/A	31.097.886/0001-67	17/03/2023



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INTERESSADA	CNPJ	DATA ENTREGA REQUERIMENTO
NOTREDAME INTERMÉDICA S.A.	44.649.812/0001-38	22/03/2023
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ	00.628.107/0001-89	22/03/2023
2CARE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	27.452.545/0001-95	22/03/2023

- Nos termos facultados pelo subitem 4.6.2. do Edital, foi constatada a apresentação da documentação incompleta e/ou em desacordo com a Seção 5 do instrumento convocatório por parte das empresas **HAPVIDA**, **UNIMED FESP** e **PERSONAL CARE**, sendo as interessadas notificadas para procederem às regularizações necessárias.
- O ingresso de Requerimentos/Propostas no último dia do período de Credenciamento por parte das interessadas **ASSEFAZ** e **2CARE**, as quais apresentaram documentação incompleta e/ou em desacordo com a Seção 5 do instrumento convocatório, inviabilizou o envio de comunicação das falhas existentes para que referidas proponentes pudessem proceder às regularizações necessárias ao deferimento, visto que, nos termos do subitem 4.6.2. do Edital, o saneamento de falhas somente poderia ser facultado se houvesse tempo hábil para regularização da documentação dentro do prazo de credenciamento fixado no subitem 4.1.1. do Edital, ou seja, até o dia 22/03/2023.
- A Comissão de Credenciamento procedeu à análise dos documentos apresentados pelas interessadas, como segue:

INTERESSADA	JULGAMENTO	DATA PUBLICIDADE JULGAMENTO
UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS – UNIMED FESP	HABILITADA	DOE - Poder Executivo - Seção I, em 02/03/2023 - pág. 149.
NOTREDAME INTERMÉDICA S.A.	HABILITADA	DOE - Poder Executivo - Seção I, em 28/03/2023 - pág. 266.
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	INDEFERIDO	DOE - Poder Executivo - Seção I, em 28/03/2023 - pág. 266.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INTERESSADA	JULGAMENTO	DATA PUBLICIDADE JULGAMENTO
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE S/A	INDEFERIDO	
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ	INDEFERIDO	
2CARE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	INDEFERIDO	

7. Relativamente ao **CRENCIAMENTO** da **UNIMED FESP**, lembramos que em ato de **10/03/2023**, depois de transcorrido o prazo recursal, o Coordenador de Administração Geral ratificou o ato declaratório de inexigibilidade de licitação e homologou o julgamento da documentação apresentada pela interessada, **mesma data em que foi formalizado o TERMO DE ACORDO DE PARCERIA entre as partes – USP e UNIMED FESP**, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11/03/2023 – Seção I – página 272.
8. Relativamente ao **CRENCIAMENTO** da **NOTREDAME**, informamos que somente na data de **28/04/2023**, a interessada conseguiu comprovar que os Planos ofertados dispõem de rede de atendimento assistencial referenciada que atende aos requisitos mínimos descritos no **ANEXO I-B** do Edital, na área de abrangência estabelecida pela USP.
9. Na data 03/05/2023 foi formalizado o **TERMO DE ACORDO DE PARCERIA entre as partes – USP e NOTREDAME**, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/05/2023 – Seção I – página 235.
10. Encontram-se divulgados na página do Departamento de Administração os seguintes documentos:
 - Tabela de Preços – NOTREDAME
 - Tabela Referência – Coparticipação USP
 - Planilha contendo os dados da Rede Credenciada
11. Lembramos que o prazo ofertado pela **NOTREDAME** para inscrição de beneficiários, sem cumprimento de carência, é de **90 (noventa) dias** e que o prazo para início da prestação dos serviços (implantação dos planos) é de **45 dias**, a contar da assinatura do **TERMO DE ACORDO DE PARCERIA**, conforme disposto no subitem 14.2. do **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DE SAÚDE N° 01/2023 – RUSP, ou seja, a **NOTREDAME** tem até o dia **17/06/2023** para a **implantação dos serviços**, incluindo a totalidade dos serviços de customização de sistemas, migração/cadastramento de dados dos beneficiários, divulgação, procedimentos operacionais, entre outros.

12. **Conforme posicionamento da NOTREDAME**, na data de hoje (15/05/2023), a **liberação da plataforma para as adesões dos servidores da USP aos planos credenciados ocorrerá a partir do dia 12/06/2023**, sendo que **oportunamente serão veiculadas as orientações concernentes**.
13. Recomendamos que os servidores da USP evitem a abertura de chamados, por intermédio da plataforma <http://drh.atendimento.usp.br>, e/ou o envio de e-mails para os Departamentos de Administração e de Recursos Humanos que contemplem questionamentos sobre a Adesão aos Planos da **NOTREDAME**, tendo em vista que os inúmeros chamados/e-mails sobre o tema retardam a execução de outras atividades pelas equipes envolvidas.
14. Ainda, conforme comunicado veiculado via SPAM, em 17/05/2023, a **UNIMED (FESP)**, **aprovou a extensão do prazo para adesão até o dia 15/06/2023**, com prazo de início de vigência em **01/07/2023**. Portanto, o período para adesões, sem carência, deverá observar o cronograma a seguir, estipulado pela **UNIMED (FESP)**:

Adesões	Vigência Inicial
Adesões ocorridas até 24/03/2023	01/04/2023
Adesões ocorridas entre 21/03 até 20/04/2023	01/05/2023
Adesões ocorridas entre 21/04 até 20/05/2023	01/06/2023
Adesões ocorridas entre 21/05 até 15/06/2023	01/07/2023

15. **Após 15/06/2023**, para as novas adesões **serão considerados os prazos de carências** indicados no **FAQ** disponibilizado pela **UNIMED (FESP)** no link: <https://formulariosp.unimedfesp.coop.br/Cadastro/FAQ>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

23/05/2023